

**RESOLUÇÃO N.º 354, de 15 de junho de 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando decisão do Conselho Superior na reunião do dia 7 de junho de 2011, resolve:

Autorizar o encaminhamento à CAPES do Projeto do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica do *Campus* São Paulo.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES